

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

PORTARIA Nº 113.704, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de POLÍTICA MONETÁRIA do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº113.609, de 29 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor RACHID ABRAHIN NETO, matrícula 8.365.000-8, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Suest).

Art. 2º Fica designado o servidor MANUEL JOSÉ ANTUNES PINTO, matrícula 6.747.290-7, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Gerenciamento e Divulgação de Informações (Demab/Diger/Susis).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SERRA FERNANDES

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 813, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 834, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar IVANA PAULA DE OLIVEIRA AGOSTINHO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1425845, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ISABELA ORZIL CANÇADO DE AMORIM, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1310887, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOISA DE ANDRADE

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 808, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.101998/2022-92, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SÉRGIO ANTÔNIO CORAZA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1439571, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base no art. 26, § 3º, inciso I.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN Nº 55, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 56, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 57, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria de Inovações da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Coordenador da Coordenaria Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 60, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 61, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor ANDRÉ BANDEIRA DE MELO QUEIROZ, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 62, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA CNMP-CN Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, a Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutora JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 54, de 6 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14/04/2022, edição nº 70, seção 2, páginas 50 e 51, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE



PORTARIA CNMP-CN Nº 77, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Designar, no período de 16 a 19 de maio de 2022, o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutor WALTER TIYOZO LINZMAYER OTSUKA, para integrar a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado da Bahia, instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 75, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 20/04/2022, edição nº 75, seção 2, página 64, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 79, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, § 3º, inciso II, da Constituição da República e nos artigos 18, incisos I, II, VII, IX e XIV; 69, caput e §1º; 70, caput e §1º; 71; e 72, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

1. Determinar a instauração de inspeção extraordinária no Ministério Público do Estado Amazonas, cujos trabalhos serão realizados no período de 27 a 29 de abril de 2022, de forma presencial.

2. Designar, no período supracitado, o coordenador da Coordenadoria de Correições e Inspeções Marco Antonio Santos Amorim para coordenar os trabalhos de inspeção, bem como o coordenador da Coordenadoria Disciplinar Rafael Schwez Kurkowski e o coordenador substituto Manoel Veridiano F. R. Pinho, para participarem dos trabalhos de inspeção.

3. Determinar que sejam comunicados da inspeção o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.

OWSVALDO D'ALBUQUERQUE

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 171, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.009700/2019-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 14 de maio de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora RAQUEL NEGREIROS SILVA LIMA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente III, FC- 3, no Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 182, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.011818/2018-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 1º de junho de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CLÁUDIO SIQUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para continuar a exercer o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Pleno, código AP-07, no Senado Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 251, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.004559/2018-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 30 de abril de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora OLÍVIA MARIA FURTADO INÁCIO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 263, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos Procedimentos Administrativos nos 1.00.000.010654/2020-48, 1.00.000.010556/2020-19 e 1.00.000.023607/2019-21, resolve:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal nas audiências de instrução dos Processos Administrativos Disciplinares nos 0003353-77.2020.2.00.0000, 0003355-47.2020.2.00.0000 e 0008118-28.2019.2.00.0000, a realizarem-se nos dias 2, 3 e 4 de maio de 2022, a partir das 14 horas, por videoconferência, para oitiva de testemunhas.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação do ato instrutório.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 226, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.052728/2020-81, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora ANDRÉA LEÃO TAVARES, Analista do MPU/Direito, matrícula 5222, para continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência do Supremo Tribunal Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de junho de 2022, com fulcro no art. 93, I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019. Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 479, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.059818/2022-64, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Acesso da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006043), exonerando, em consequência, o servidor MANOEL RUIZ CONCEICAO DA SILVA, matrícula 5123-3.

Art. 2º Nomear o servidor MANOEL RUIZ CONCEICAO DA SILVA, matrícula 5123-3, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC02 (50006035), exonerando, em consequência, o servidor SEBASTIAO LEME PANDIA CALOGERAS DE SOUSA SEGUNDO, matrícula 4249-8.

Art. 3º Designar o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Segurança Orgânica da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-02 (50006035), dispensando, em consequência, o servidor MANOEL RUIZ CONCEICAO DA SILVA, matrícula 5123-3.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

PORTARIA Nº 480, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.055598/2022-08, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 29/4/2022, o cargo de Analista do MPU/Direito - Código AN10100, Classe A, Padrão 1, até então ocupado pelo servidor RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula nº 5834, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 69, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.021391/2020-01, resolve:

Autorizar, até 1º outubro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão da servidora TERESA MARIA ROCHA DA HORA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código FC-3, vinculada à Vara do Trabalho de Aracati-CE, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA SG/MPF Nº 273, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00124417/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001814/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Maria Aldecira Borges, matrícula nº 4486, Técnico do MPU/Administração, código TC20101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, computando-se 270 dias de saldo de licença-prêmio, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 122, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA DE PONTES JORDAO BARRETO, matrícula nº 31384, da função de Assessora Nível II do GABPR26-ACRMG, Código CC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, nomear a servidora NATALIA DE CAMPOS MALTA, matrícula nº 22882, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a referida função.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

Dispensar, a partir de 07/04/2022, GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula 15686-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, da função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Cinara Bueno Santos Prிடladnitzky, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor BRUNO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27594, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação, para a função comissionada de Chefe do Núcleo Cível Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

DANIEL RICKEN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 591, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0200.0000728/2022-60, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 02 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício da Procuradora do Trabalho Tatiana Leal Bivar Simonetti na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 592, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0001.0003063/2022-43, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 19 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício da Procuradora do Trabalho Elisiane dos Santos na Procuradoria do Trabalho da 1ª Região/RJ, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 593, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0306.0000045/2022-33, resolve:

Art. 1º Alterar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, sendo o usufruto da seguinte forma: de 27 de abril de 2022 a 1º de maio de 2022 e de 23 de maio de 2022 a 1º de junho de 2022, para o exercício do Procurador do Trabalho Fabrício Borela Pena na Procuradoria do Trabalho no Município de Juíz de Fora/MG, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 594, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0907.0000050/2022-98, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 9 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício do Procurador do Trabalho Lincoln Roberto Nóbrega Cordeiro na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/SP, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 595, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.2300.0000395/2022-55, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 30 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício da Procuradora do Trabalho Tathiane Menezes do Nascimento na Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu/RJ, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 596, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0308.0000038/2022-95, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 16 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício do Procurador do Trabalho Pedro Guimarães Vieira na Procuradoria do Trabalho no Município de Passo Fundo/RS, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 597, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.1702.0000018/2022-95, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 16 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 555, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício da Procuradora do Trabalho Vitor Borges da Silva na Procuradoria do Trabalho no Município de Colatina/ES.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 598, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0205.0000033/2022-29, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 5 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício da Procuradora do Trabalho Adriana Maria Silva Cutrim na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 599, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0205.0000032/2022-56, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 5 de maio de 2022, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2022, para o exercício do Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim na Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 600, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0301.0000085/2022-95, resolve:

Art. 1º Alterar o usufruto do período de trânsito de 15 (quinze) dias, fixado pela Portaria PGT nº 518, de 19 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União dia 20 de abril de 2022, sendo usufruído da seguinte forma: de 27 de abril de 2022 a 1º de maio de 2022 e de 1º a 10 de junho de 2022, para exercício do Procurador do Trabalho Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho na Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes/SP, em razão da remoção efetivada pela Portaria PGT nº 419, de 1º de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 583, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0000769/2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RACHEL FALIVENE ZARATINI, matrícula 6004670, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, para a função de confiança de Assistente Nível I da Secretaria da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, código FC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 602, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0500.0001147/2022-58, resolve:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA LOPES MOURA PITHON, bacharela em direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 31º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região, código CC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 607, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0004222/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MEDEIROS, matrícula 6008925-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para a função de confiança de Chefe da Secretaria do 36º Ofício Geral da Procuradoria-Geral do Trabalho, código FC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho, Dr. JOSÉ PEDRO DOS REIS, do encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 2º Dispensar o Procurador do Trabalho, Dr. CESAR HENRIQUE KLUGE, do encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 3º Designar o Procurador do Trabalho, Dr. CESAR HENRIQUE KLUGE, para o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 4º Designar o Procurador do Trabalho, Dr. DIEGO CATELAN SANCHES, para o encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM



SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.725.214-XX	1606948/2156	BENEFICIÁRIO
TALMERINA ALVES DOS SANTOS	XXX.083.086-XX	4315987/2156	BENEFICIÁRIO
TEREZINHA CORAGEM	XXX.416.257-XX	2295202/2156	BENEFICIÁRIO
VERA LÚCIA RAMOS CRUZ	XXX.970.277-XX	3568903/2156	BENEFICIÁRIO
ZAILDA LINO DE ALMEIDA	XXX.739.244-XX	2602997/2156	BENEFICIÁRIO
ZEFERINA EVA LIMA DOMINGUES	XXX.622.746-XX	2806797/2156	BENEFICIÁRIO

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à realização de Prova de Vida, por meio do aplicativo SOUGOV, conforme instruções ou mediante o comparecimento pessoal dos interessados, portando a documentação estabelecida no artigo 16º, § único da Instrução Normativa nº 45/2020-SEGEP/ME, em um dos seguintes locais:

- o Banco o (a) qual é correntista; ou
- na Unidade de Gestão de Pessoas do MCTI, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º Andar, Sala 309, Brasília/DF; ou
- nas Unidades de Gestão de Pessoas deste Ministério, localizadas nos Estados da Federação.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3247 - 3150, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

EDNA DA SILVA AMORIM

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR
EDITAL DE CITACÃO

O Comando da 7ª RM através da portaria nr 002-SP.2, de 12 de janeiro de 2022, solicita o comparecimento a Relações Públicas do Parque Regional de Manutenção/7, para tratar de assunto de interesse da Pensionista JOSE RODRIGUES DE FARIAS, PREC-CP 99-0581553, CPF nº 361.210.457-87, falecido em 10 de novembro de 1992. Com o intuito de tratar de assunto relacionado a "de cujus", a Administração Militar convida a Sra Judite Sebastiana de Farias, CPF: 007.739.624-33 ou o Sr Francisco de Assis Farias, CPF: 766.811.817-91 ou a Sra Sonia Maria Farias Alvim, CPF: 145.588.904-00, que após diligências não foram encontrados estando por tanto, em lugar incerto e não sabido, para comparecer até o dia 05 de maio de 2022, no Pq R Mnt/7, localizado na Rua Dezessete de Agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590, nos seguintes horários: de segunda a quinta feira de 09:00h às 11:00h e de 13:30h às 15:30, aonde devera procurar o 1º Ten Severiano. Será necessário realizar o agendamento alusivo a presente solicitação, ligando para o numero (81) 9 9911-0009, para obter os esclarecimentos necessários.

Ten Cel FABIO MELO DE BARROS
Ordenador de Despesas
Substituto

EDITAL DE CITACÃO

O Comando da 7ª RM através da portaria nr 045-SP.2, de 16 de fevereiro de 2022, solicita o comparecimento a Relações Públicas do Parque Regional de Manutenção/7, para tratar de assunto de interesse da Ex-Pensionista MARIA JOSE DE MORAES PINHO, CPF 620.319.704-10, falecida em 12 de dezembro de 2015. Com o intuito de tratar de assunto relacionado a "de cujus", a Administração Militar convida o Sr. LUIZ SERGIO DE ALMEIDA, que após diligências não foi encontrada estando por tanto, em lugar incerto e não sabido para comparecer até o dia 30 de abril de 2022, no Pq R Mnt/7, localizado na Rua Dezessete de Publicar a listagem dos atos normativos inferiores ao Decreto 10.139/2019 Agosto, 784, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52060-590, nos seguintes horários: de segunda a quinta feira de 09:00h às 11:00h e de 13:30h as 15:30, aonde devera procurar o 1º Ten Oliveira. Será necessário realizar o agendamento alusivo a presente solicitação, ligando para o numero (81) 99653-6522, para obter os esclarecimentos necessários.

Ten Cel MARCEL PASSOS ZYLBERBERG
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EDITAL PROGEP NUB Nº 5/2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 23110.013859/2022-51

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - PROGEP/UFPEL - faz saber que, referente ao cadastramento do ano de 2022, resolve:

1. Tornar pública a suspensão do pagamento dos proventos da seguinte servidora aposentada, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento, de acordo com o art. 15 da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/ME:

NOME	CPF	SIAPÉ	ANIVERSÁRIO	ANOS	VÍNCULO
MARISA DUARTE	322.148.200-00	0420304	JANEIRO	2022	APOSENTADA

2. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado o à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 45/2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado, deverá ser solicitado o agendamento da visita técnica junto à PROGEP, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

TAÍS ULLRICH FONSECA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

EDITAL Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.590 de 27 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 204, de 28 de outubro de 2021 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

1. Torna público que os aposentados abaixo identificados, aniversariantes do mês de janeiro/21, não atenderam às convocações e notificações para realizarem a comprovação de vida, conforme estabelecido no artigo 15 da Instrução Normativa nº 45 - SGP/SEDGG/ME, de 15 de junho de 2020.

2. A suspensão do pagamento será efetivada na folha de pagamento do mês de abril de 2022.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo
JACI ONOFRE SOARES	438.210.817-91	633656	Aposentado
YEDA LOPES DE SOUZA	288.504.247-87	610091	Aposentado

3. O restabelecimento do pagamento fica condicionado à efetivação da comprovação de vida na forma prevista no capítulo II da IN nº 45 - SGP/SEDGG/ME ou mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Londres, 616, Prédio 4, 3º andar, sala 302 - Bonsucesso - RJ, portando a documentação estabelecida nos art. 4º e 6º da citada Instrução Normativa

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será (ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, por meio do telefone (21) 3977-9814, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

(Processo nº 33374.053333/2022-66)

CLAUDIO PENA GONÇALVES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO ACRE

EDITAL Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2022
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, Portaria MP nº 244, de 15/06/2020, e pela Instrução Normativa nº 45 de 15 de junho de 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos beneficiários de pensão, aniversariantes no mês de janeiro de 2022, que não realizaram o cadastramento anual/2022, conforme estabelecido no artigo 3º da Instrução Normativa nº 45 de 15 de junho de 2020.

2. A suspensão do pagamento dos beneficiários de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de abril de 2022:

Nome	CPF	Mat./UPAG	Tipo/Benefício
MARCIA GISELENE CAPRIO LEITE	133.413.178-30	6181805-1731	Beneficiário de Pensão
VALDENIR SANTOS DA SILVA	217.168.542-53	3763625-1731	Beneficiário de Pensão

3. O restabelecimento do pagamento do provento e ou da pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Recursos Humanos, sito à Avenida Antônio da Rocha Viana nº 1584, Vila Ivonete, Cep: 69.900-526-Rio Branco-AC.

3.1. O crédito do (s) pagamento (s) restabelecido (s) será (ao) efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, na SAGEP/SUEST/AC, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto nos Artigos 10 a 13 da I.N. nº 45 de 15.06.2020.

JOSÉ RONALDO BAYMA CRAVEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

No art. 1º do Aviso PGR/MPU nº 1, de 12 de abril de 2022, publicado no DOU de 13 de abril de 2022, Edição nº 71, Seção 2, página 76,

Onde se lê: "Tornar pública a possibilidade, para membros e servidores do Ministério Público da União em atividade, portadores de neoplasia grave ou outras doenças que representem risco de morte, de apresentar o requerimento previsto no art. 5º, §1º, III da Portaria PGR/MPU nº 707, de 12 de dezembro de 2012, no decorrer do exercício de 2022."

Leia-se: "Tornar pública a possibilidade, para membros e servidores do Ministério Público da União em atividade, e que sejam portadores de neoplasia grave ou de outras doenças especificadas na Lei nº 7.713, de 22/12/1988, ou no Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, bem como de demais doenças que representem risco de morte, de apresentar o requerimento previsto no art. 5º, §1º, III da Portaria PGR/MPU nº 707, de 12 de dezembro de 2012, no decorrer do exercício de 2022."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 27, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 170, de 9 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União nº 74, Seção 2, fls. 68 e 69, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a recusa do Promotor de Justiça Landelino Francisco de Souza em concorrer à próxima promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, na vaga decorrente da existência de 8 (oito) vagas criadas pela Lei nº 14.295, de 4 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 200, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; convoca:

A senhora VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART para manifestar sua recusa, caso não tenha interesse em concorrer às vagas para promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça do MPDFT, durante o ano de 2022.

A referida manifestação deverá ser encaminhada à Secretaria do Conselho Superior por meio do Sistema Tabularium, no prazo de 5 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no art. 27, inciso I, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014.

Brasília, 26 de abril de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

